

1927

1927

EDGAR RODRIGUES

À Nação

**A Accção
Administrativa**

DO

**Governo da Ditadura
Militar**

À Nação

Um ano de governo

Volvido um ano após o patriótico movimento militar de 28 de Maio, que eclodindo ao norte, na Divisão de Braga, sob a espada do intrepido general Gomes da Costa e do bravo marinheiro Mendes Cabeçadas, arrastou consigo todo o Exército numa surpreendente e esplendida jornada, o Governo que tem a honra de o representar constitue-se no dever primordial de celebrar a data historica que hoje passa, vindo dizer á Nação, em sinceras e sucintas palavras, o uso que tem feito dos excepcionais poderes que lhe foram confiados em defeza dela e do regimen. Mas antes disso, inspirado num alto sentimento profundamente nacionalista, de salvação publica, alheio a toda as dissensões sectarias, e compenetrado da necessidade primaria de estreitar numa suprema aspiração coletiva toda a familia portuguesa, saúda calorosamente, sem nenhuma restrição ou reserva mental, todos os cidadãos e todos os soldados da nossa terra, que, a despeito das tormentosas vicissitudes politicas e sociais dos ultimos tempos, mantem no seu peito, integro e absorvente, não movido de premio vil, o sagrado amor da Patria.

O movimento de 28 de Maio não teve as características de um méro pronunciamento militar. Outra grandeza e outro significado é preciso attribuir-lhe. Erguendo-se em massa, dum extremo ao outro do paiz, num formidavel impeto de revolta e protesto, sem resistencia que se lhe opozesse, o Exército traduziu com eloquencia o sentir comum de todos os portugueses bons, que felizmente são maioria, não enfeudados á exploração parasitaria do Poder por uma minoria de politicos de officio, que á sombra da Constituição iam arrastando Portugal para uma inominavel catastrophe. Insurreccionou-se o Exército, num magnifico élan patriótico, como legitimo procurador da Nação. Ele era, e ainda continua sendo uma das suas poucas forças disciplinadas, e conquistára na Grande Guerra, batendo-se heroicamente, quer em Africa, quer em França, autoridade bastante para dictar uma ordem nova que viesse pôr fim á desordem organizada, impondo o imperio da lei, da justiça e da honra.

Viu nitidamente o Exército e a Marinha atravez do seu duro sacrificio, que o formidavel prelio em que derramara muito sangue e perdéra vidas preciosas, não liquidára nos campos de batalha. A lucta, tinha de prosseguir noutra campo, no campo da competencia economica, em que só é possivel triunfar pela ordem, pela disciplina, pelo trabalho e pela sciencia posta ao serviço da Civilização.

Como poderia Portugal, tão desarmado na paz como na guerra, entrar em concorrência, no conflito da vida moderna, com as demais nações?

E assim sobre os ombros do Governo teve de cair a responsabilidade dum inquerito rigoroso á vida mercantil e administrativa do paiz, obrigando-se a promover novas normas de gerencia do Estado que restabelecessem

a tranquillidade nos espiritos e na rua, condição essencial ao desenvolvimento do trabalho e da riqueza. Abstemo-nos de fazer, mesmo em fugidios traços, o quadro da singular situação em que viemos encontrar todos os serviços da Republica. Seria excessivamente desolador, e serviria só para demonstrar a enorme capacidade da resistencia da Nação, a sua prodigiosa, invencivel, vitalidade.

Das incontaveis dificuldades que nos têm enleiado, algumas devemos submeter á ponderação calma e triste dos portugueses dignos deste nome. Assim, representantes categorizados dos partidos politicos directamente responsaveis no descalabro nacional, não tiveram pejo de subir ás Legações para denunciarem o que eles consideram a inconstitucionalidade do Governo, declarando não reconhecer jámais quaisquer compromissos que tomassemos com potencias extranhas! Ao mesmo tempo, promoviam e continuam promovendo, nos centros politicos e financeiros de Paris e Londres o descredito da situação governativa, no intuito de prejudicar o contracto dos tabacos e a projectada operação de credito externo necessaria absolutamente á obra de fomento e regeneração nacional.

Como se não fôra bastante, acabaram por mancomunar-se, depois de uma violenta campanha panfletaria, com elementos sociais extremistas, e organisavam o movimento revolucionario de Fevereiro, que tendo feito deploraveis estragos nas principais cidades da Republica, mais funestas consequencias teria, se a repressão do Governo decidida e energica, mas notavelmente prudente, não contrastasse com a furia barbara das barricadas inimigas junto de hospitais e asilos de velhos e crianças!

Procurou o Governo dar possivel lenitivo ás familias das victimas inocentes; não pode deixar de as lamentar neste documento, dirigindo-lhes a expressão do seu mais sincero e profundo pesar.

Sobre o movimento de 28 de Maio vai decorrido apenas um ano. O tempo não respeita, alguém disse, as obras que são feitas sem a colaboração dele, e neste conceito lapidar se contem a razão de não havermos dado remedio, no breve lapso, á desconcertante obra de desmoralização e anarquia, que de longe vem, embora concorram causas proximas, do falso caminho que temos feito em materia de educação civica, e da superficialidade de assimilação de instituições liberais que importadas do estrangeiro e mal adaptadas, nunca funcionaram entre nós com a devida eficiencia, tendo em conta as qualidades especificas da nossa gente e as reclamações economicas e morais da nação.

Mas se é certo que a tarefa da nossa reconstituição, muito delicada, em circunstancias tão adversas, vai apenas vagamente iniciada, torna-se verdadeiramente consolador verificar como a opinião sã do paiz vem acompanhando o esforço do Governo com a mais ampla confiança e decidido

apoio, convencida já, o que constitue um sintoma bom, de que a salvação nacional tem de ser obra sua, de todos nós, e que o papel do Governo sem a colaboração franca das classes resultaria necessariamente inane.

No capitulo das liberdades, tem o Governo a peito limitar o menos possivel o seu exercicio, embora muitas delas tenham degenerado em licença. Obrigado a manter a Imprensa, que muito considera e a quem deve as melhores homenagens, no regime de censura, a sua longanimidade tem sido maxima, sobretudo no tocante á discussão dos mais importantes problemas da economia publica.

Tambem não persegue, nem consente que sejam perseguidos os seus adversarios por delictos de opinião; enviou para as ilhas adjacentes e para as colonias, com a consideração que não podiam deixar de merecer-lhe delinquentes desta natureza, aqueles que pela sua presença na metropole constituiriam fermento de revolta; mas tem mantido e procurará manter a sua posição com serena energia, defendendo por sua honra, que é a honra do Exercito, as instituições vigentes cuja guarda lhe foi confiada, como defende a ordem publica, condição essencial á vida interna da Nação e ao crédito internacional, não perdendo o rumo central entre as correntes politicas da direita e da esquerda em que lhe compete equilibrar-se desinteressadamente, até que a vida do paiz regresse á normalidade constitucional.

Tem sido de caracter exclusivamente administrativo, economico e financeiro e de saneamento moral a acção do Governo. Nela ha-de ter cometido erros, por certo. Não receia confessa-los. Para deles se resarcir, deve bastar a pureza das suas intenções, o desejo bem patente de acertar, e o proposito de chamar a colaborar consigo todas as boas competencias e autenticas illustrações, quaesquer que sejam as suas idéas e tendencias.

Ao Governõ não compete outorgar uma Constituição. Ele sabe onde principiam e onde acabam as suas atribuições. Mas não deixará de proclamar a necessidade imperiosa de rever a actual e mal nascida Constituição da Republica cujos defeitos, geralmente reconhecidos, não pouco tem contribuido para o «gachis» da nossa vida politica e social. Entretanto deixará transluzir, atravez dalgumas reformas administrativas a integrar no plano organico da dinamica do Estado, o seu pensamento politico, condicionado á opinião imperativa do paiz, quando ele fôr convidado a pronunciar-se na futura Camara Constituinte.

Procurando consolidar o regimen na marcha evolutiva do direito publico moderno, o Governo não hesita em tornar conhecidas as suas directrices para a construção juridica da Republica sobre os alicerces seguintes:

Fortalecimento do principio da autoridade (consequentemente Chefia do Estado com mais latas atribuições, e Governo da sua livre escolha e perante ele responsavel); Garantia de competencia na gerencia do Estado (consequentemente conselhos técnicos do Governo, representação nestes conselhos por meio de delegados das associações e institutos intellectuais e de produção); Garantia das liberdades regionais, corporativas, familiares e espirituais; Representação nacional por delegação municipal e corporativa com atribuições deliberativas; Descentralisação administrativa e autonomia municipal sob fiscalisação do Poder Central; Autonomia da função Jurisdiccional; Liberdade religiosa; Descentralisação administrativa e autonomia financeira das colonias, de harmonia com o seu desenvolvimento e neutralisação politica da respectiva pasta.

Estas directrices, ainda imprecisas, deseja o Governo que sejam debatidas amplamente por quem tenha autoridade para tanto; e espera que essa discussão seja alevantada, á altura do grande problema da reconstrução de Portugal, que vem perdendo ha muito o sentido das suas mais caracteristicas tradições e está longe de integrar-se nas correntes da sociedade moderna.

Precisamos de criar uma politica forte, de ordem, de prestigio e de independencia, para termos finalmente uma politica externa de decisão e autonomia. Sômos a terceira potencia colonial, e carecemos de valorisar a nossa tradicional aliança, não esquecendo, ao mesmo tempo, as relações que nos prendem por toda a ordem de vinculos á Espanha e á Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Nesta hora de sacrificio, apela o Governo para os portuguezes bons, exortando-os a que se mantenham unidos numa comunhão sagrada, esquecendo antigos agravos e abatendo os pendões partidarios, e suscita a todos, como incentivo o altissimo exemplo, a união do Exercito de Terra e Mar em torno da bandeira da Patria, — que nunca como hoje precisou, para reconquistar o esplendor de passadas glorias, da solidariedade e da abnegação de todos os seus filhos.

Lisboa, 28 de Maio de 1927. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — Adriano da Costa Macedo — Manuel Rodrigues Júnior — João José Sinel de Cordes — Abilio Augusto Valdés de Passos e Sousa — Jaime Afreixo — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Júlio César de Carvalho Teixeira — João Belo — José Alfredo Mendes de Magalhães — Fellsberto Alves Pedrosa.

A acção administrativa do Governo da Ditadura Militar, em cada um dos diversos ministerios, pode-se objectivamente definir nalgumas das suas providencias mais importantes pelas notas que seguem:

Ministerio do Interior

Dissolveu o Congresso da Republica e os corpos administrativos. Excluiu do direito de voto e tornou inelegiveis os cidadãos pertencentes ao exercito, á armada e ás policias civicas. Extinguiu a policia de segurança do Estado e as administrações de concelho das sedes districtais, a direcção da Tutoria da Infancia de Lisboa, o Supremo Tribunal Administrativo e as Auditorias, as corporações policiaes de Investigação Criminal, Administrativa e de Segurança Publica dos diversos districtos.

Criou a assistencia medica e protecção aos emigrantes que embarcam em navios estrangeiros. Restringiu a venda de vinho e bebidas espirituosas, regulando a permanencia de menores nas tabernas, e reprimiu os crimes de vadiagem, o commercio e uso dos estupefacientes.

Reduziu as Auditorias Administrativas, assim como a Guarda Republicana.

Anulou nomeações e contratos anteriores a 28 de Maio. Regularizou a vida dos corpos administrativos, não lhes permitindo que contraíam empréstimos sem autorisação do Executivo. Confiou a direcção da Policia de Investigação de Lisboa e Porto a juizes de Direito. Determinou a forma de as camaras procederem á cobrança do imposto do trabalho. Estabeleceu o quantitativo maximo que podem receber os funcionarios dos cor-

pos administrativos. Tornou encargo obrigatorio das camaras a melhoria de vencimentos ao pessoal administrativo dos bairros e concelhos.

Prescreveu formalidades na emigração para a America do Norte. Restringiu o uso de porte de armas. Criou a policia especial de informações secretas junto do Governo Civil de Lisboa.

Suspendeu os decretos que impunham ás camaras o encargo de satisfazerem melhorias de vencimentos ao pessoal das administrações. Reprimiu o fabrico e armazenagem clandestina de substancias explosivas.

Concedeu ás camaras a alienação de baldios para ocorrer ás despesas com as habitações dos magistrados.

Manteve a excepção de condições para embarque de emigrantes a favor das empresas de transportes maritimos de nacionalidade brasileira.

Regulamentou a lei da industria de seguros. Restabeleceu a direcção geral de Segurança Publica. Regulou a importação de armas e materias explosivas.

Serão publicados em breve: o Código Administrativo; a nova divisão administrativa do país; a lei de combate á rai-va; a regulamentação do jogo e a da responsabilidade dos condutores de automoveis.

Ministerio da Justiça

Moralizou e seleccionou o recrutamento do funcionalismo judicial instituindo o principio e a pratica do concurso. Tirou ao Executivo toda a interferencia na nomeação, promoção e transferencia dos magistrados judiciais, passando essas atribuições para o Conselho Superior Judiciario. Organizou a fiscalisação de todos os funcionarios da justiça, para que o Estado possa saber qual a cooperação que no exercicio do seu cargo os funcionarios trazem á causa publica. Estabeleceu novas formas de sancção disciplinar mais adequadas ao regular funcionamento dos serviços. Ampliou as funções do Conselho Superior Judiciario, constituindo por juizes dos tribunais superiores, aumentando-lhe os meios de acção. Melhorou, sem encargo para o Tesouro, a situação de alguns funcionarios, e organizou a aposentação dos officiais da justiça, sua antiga e justa aspiração.

Criou a Ordem dos Advogados. Reformou o processo civil, comercial e industrial, introduzindo-lhes alterações profundas. Tornou facultativo o juri comercial, excepto em caso de falencia. Estabeleceu medidas destinadas a proteger menores nos inventarios, impondo ao juiz a obrigação de estudar o processo desde o primeiro momento e de o dirigir com atenção.

Reorganizou os tribunais de Lisboa, Porto e Coimbra. Tomou medidas ini-

ciais de luta contra o crime. Suprimiu o juri criminal. Fez substituir as pequenas penas de prisão por multa, revertendo a sua importancia para o Estado e para um fundo destinado á construcção de prisões. Criou Institutos de Criminologia, com o fim de estudar as causas do crime, a identificação, o registo e a estatística dos delinquentes e os meios de proflaxia criminal.

Decretou nova lei de Imprensa, por ser deficiente a que existia.

Reconheceu personalidade juridica á Igreja, permitindo o ensino religioso nas escolas e regulando a situação dos bens affectos ao culto. Fixou em bases novas e perfeitas a identificação civil das pessoas. Estabeleceu os limites de vencimentos, a incompatibilidade de certas funções publicas e privadas. Organizou a comissão de inquerito aos serviços publicos.

Publicará em breve o Estatuto judicial e o Código do processo criminal, bem como a reforma do direito comercial, alterando o regime das sociedades, seguros, direito marítimo e falencias.

Trata de consolidar as novas leis civis num código unico. Procura atender a situação dos menores delinquentes e a dos delinquentes adultos. Serão criados estabelecimentos de observação, interna-

tos e semi-internatos para a educação dos menores delinquentes, com um estabelecimento mixto agricola e industrial, e colonias correcionais e penitenciarias de tipo completo, com uma secção para a

prisão celular, e secções industriais e agricolas, e ainda cadeias preventivas nas cidades de Lisboa e Porto em substituição das actuais cadeias, ha muito condenadas.

Ministerio das Finanças

Fez face á situação financeira, com escassas disponibilidades do Tesouro e avultados debitos das gerencias anteriores, que ha muito deviam estar saldadas. Conquistou a confiança do publico. Assim é que não obstante enormes despesas imprevistas, como as provenientes da catastrophe da Horta e outras, o Tesouro encontra-se habilitado para as despesas correntes sem lançar mão de expedientes extraordinarios.

Reduziu o juro da divida flutuante, á qual continuam a affluir capitais trazendo confiança. Limitou-se o juro a que certas associações e corporações poderiam mutuar os seus capitais, e fixaram-se as normas segundo as quais os prestamistas poderão exercer a sua industria, com o fim de baratear o capital e evitar a exploração da miseria. Melhorou as condições de reforma dos operarios dos tabacos, e procura a formula de justamente atender identicas reclamações formuladas pelos operarios dos foforos. Actualizou as pensões de sangue já concedidas e muitas outras concedeu, preenchendo assim inexplicaveis lacunas dos anteriores governos. Encontrou o serviço de assistencia num descalabro criminoso. Não se limitou o Governo a aplicar as devidas sancções aos prevaricadores, está reorganizando e sobretudo ordenando os respectivos serviços no sentido de, sem aumento de despesa, alargar a esfera de acção deste importante ramo de serviço publico. No proprio Congresso da Republica a desordem administrativa se patenteava na forma ilegal e atrabiliaria como se dispunha das dotações orçamentais. Reconheceu que a secção de cambios da Caixa Geral de Depositos não estava correspondendo, como era mister, aos fins para que fóra estabelecida, o que determinou o seu encerramento e a passagem do respectivo serviço para o Banco de Portugal. Conseguiu, após algumas e naturais hesitações, normalizar esta função, sendo hoje importante a economia realizada em comissões que deixaram de ser pagas. Ordenou um inquerito aos serviços desta secção; a seu tempo será dado conhecimento ao publico do que fór possível apurar-se. Os sacrificios feitos em saldar antigos debitos, ha muito reclamados, honrando assim insofismaveis compromissos do Estado, a regularização do pagamento da nossa divida de guerra á Inglaterra, e o curto prazo em que a primeira prestação foi paga, e ainda outros factos menos patentes ao país, mas não de menor significado para as nossas relações externas, constituem outros tantos factores da restauração do credito da Republica, tornando possível a operação da divida flutuante recentemente negociada

em Londres para reforço das indispensaveis disponibilidades em ouro. Criou-se, ao mesmo tempo, atmosfera propicia á realização de um emprestimo de maior envergadura, do qual se não pôde prescindir para a reconstrução nacional. Na solução do problema dos tabacos procurou o Governo harmonizar os interesses do Estado com as reclamações da opinião publica. Não se estabeleceu o monopolio, que em geral repugna, nem se preconizou a liberdade plena, que redundaria em prejuizo manifesto do Estado e do publico. Eis o que o Governo tem realizado de mais importante pelo Ministerio das Finanças.

Na sua acção futura procurará remodelar o sistema tributario, no sentido de simplificar o emaranhado e pouco eficiente sistema de impostos.

Outra aspiração do Governo, da qual se está occupando e que considera absolutamente indispensavel para a reconstrução economica do país, é a realização de um emprestimo com garantia nos direitos aduaneiros sobre os tabacos. As estradas, os portos (no continente e no ultramar), as quedas de agua, a Marinha de Guerra, a remodelação do nosso sistema escolar e sobretudo a do ensino primario e tecnico, além doutros factores economicos, não podem ser devidamente valorizados sem que essa operação se realize. A estabilizaçao da moeda na divisa que parecer mais conveniente é outro objectivo do Governo, a par das obras de fomento já enunciadas e aproveitando os recursos do projectado emprestimo. Possivelmente a reforma monetaria será outra providencia a tomar, uma vez que seja obtida aquela estabilizaçao.

Um novo contrato com o Banco de Portugal em que se actualize o seu modo de trabalhar, de forma a aproximá-lo, quanto possível, do que se pratica nos outros Bancos emissores da Europa, constitue igualmente uma preocupação do Governo, que procurará efectuar na devida oportunidade. No tocante á Caixa Geral de Depositos, pensa o Governo em definir-lhe as atribuições por modo que os capitais nela acumulados sejam exclusivamente empregados em obras de utilidade publica ou interessando á economia do país. Está naturalmente indicada a applicação em empréstimos a corpos administrativos, a construtores, a operações de credito agricola e industrial e ainda á diffusão da Caixa de Credito Popular. Impõe-se a remodelação dos seguros sociais. Como actualmente se encontram, poucos ou nenhuns serviços prestam. Pensa o Governo na criação de uma «Caixa de Seguros» na qual se realizem, a premios modicos, as diversas mo-

dadades do seguro. Contribuirá o Estado com o necessário para custear a despesa do pessoal. No que respeita a seguros para a velhice e a invalidez do pessoal operário, generalizar-se-ha o principio, já consignado no novo regime dos tabacos, de que o premio será pago metade pelo patrão. Também se impõe a reorganização dos serviços proprios do ministerio, que deve ser levada a efeito, não com o prurido de realizar forçadas economias, mas com o fim de fornecer aos seus organismos os elementos precisos para bem desempenharem as suas funções sem dotações luxuosas, nem exageradas parcimonias. E' com a idéa assente de que fazer economias não é deixar de gastar, mas sim gastar bem, se-mear para colher, que o Governo orientará a sua acção. A conversão de toda a dívida interna é uma providencia que urge adoptar. O capital nominal dos titulos está tão distanciado do seu valor real que se comete um grave erro ao ajuzar do passivo do Estado pelos algarismos que nele figuram como representativos daquele valor nominal. E' obra de verdadeiro saneamento que tem de ser rea-

Ministerio da Guerra

Uma das primeiras medidas do Govern-o consistiu em promover a reconstituição do Exército em bases adequadas á defesa do País e ás possibilidades orçamentais, oferecendo simultaneamente maleabilidade bastante para se adaptarem ás circunstancias variaveis do orçamento e ás exigencias da politica militar do Estado, derivadas da sua situação interna e externa. Obra de longo folego, exigindo método e sequencia na execução, não podia ter sido feita no lapso breve de um ano. Era impossivel restabelecer em curto prazo e na plenitude das suas funções a maquina complexa e delicada que é um exercito moderno, tanto mais quanto a atenção do Governo, e neste caso particularmente a do Ministro da Guerra, tem sido absorvida quasi inteiramente pelo problema fundamental da ordem publica. Com a publicação das bases para a reorganização militar, da organização do Ministerio da Guerra e das direcções das armas e serviços, o Governo tomou apenas as primeiras medidas de caracter geral para a reorganização do Exército. Portarias e circulares do Ministro têm egualmente, a título provisório, em vigor, os menores, a execução dos primeiros decretos. A experiencia se encarregará de mostrar aonde é preciso corrigir e aperfeiçoar esses diplomas, que oportunamente serão desenvolvidos por novos diplomas em estudo. Entre estes incluem-se os relativos á organização e funcionamento do Ministerio da Guerra, ás Direcções das Armas e Serviços, ás dos Quartéis Gerais, ás de cada Arma e Serviço, etc. Tudo se irá assim reorganizando, sem precipitação e com firmeza, até constituir um corpo de doutrina organica do Exército. Sob o ponto de vista propriamente administrativo, a experiencia de alguns meses decorridos já provou a conveniencia de se criar a Inspeção Superior da Administração do Exército, cuja organica e funções, assim como as das Inspeções das Armas e Serviços, depois de regulamentadas, permitiram manter um sistema de fiscalização continua sobre as diferentes unidades do Exército e serviços dependentes do Ministerio da Guerra, o que, trazendo ao Tesouro economias, evitará irregularidades decorrentes da ausencia de fiscalização.

O problema da industrialização dos estabelecimentos fabricis do Ministerio da Guerra deve ser resolvido em breve, de modo que simultaneamente com a libertação do orçamento do respectivo Ministerio das verbas com que presentemente o sobrecarregam esses estabelecimentos, seja assegurada á industria particular uma livre concorrência com eles nos fornecimentos diversos em subsistencias, fardamentos, etc.

A impossibilidade pratica de licenciar os officiais e sargentos que excedem os quadros fixados dentro da nova organização, ainda em estudo, não permite aliviar desde já o orçamento deste Ministerio de um dos seus maiores gravames resultantes principalmente das medidas tomadas por ocasião da guerra, sem o mais ligeiro criterio de providencia sobre o que essas medidas representaram de encargos para o futuro. Eis um dos problemas que teria podido ser solucionado antes da crise que a industria e commercio hoje atravessam: seria porventura facil licenciar officiais e sargentos pela certeza de poderem encontrar colocação na vida civil. Hoje este problema pode considerar-se quasi insolavel.

lizada logo que se ofereça bom ensejo. Tem o Governo fundada esperanca de que uma vez realizada, no todo ou em parte, esta aspiração—o empréstimo, o contrato com o Banco de Portugal, a remodelação da Caixa Geral de Depósitos, a Caixa de Seguros e a reforma tributaria, as forças economicas do país orientem a sua acção no sentido de se intensificar a produção no tocante ás industrias, e no que respeita ao commercio, que este procure trabalhar de preferencia com produtos nacionais, embora menores lucros directos aufera, devendo lembrar-se que por esta forma muito contribuirá para o equilibrio da balança de pagamentos, donde indirectamente lhes advirão lucros muito superiores aos que deixar de auferir e que se traduzirão num menor custo da vida e noutras facilidades não menos apreciaveis. O Governo tem trabalhado e trabalha com a mais decidida vontade de conseguir a regeneração economica do país; mas o seu esforço isolado resultará improficuo, se não tiver a seu lado a nação inteira mostrando firme vontade de viver e progredir.

E', porém, evidente que se torna necessario e urgente reduzir as despesas militares do Estado. O Governo estuda, pela pasta da Guerra, uma redução de unidades que, sem apoucar a eficiencia do Exército, antes melhorando-a pela judicious concentração dos seus quadros efectivos e material, se traduza em economias reais e proficuas. O Exército dará assim exemplo de economia, reduzindo-se ao estritamente indispensavel para o exercicio da sua função na paz.

Outros aspectos que há a considerar no problema da reorganização militar estão sendo estudados e devem ser objecto de diplomas a publicar brevemente, como, por exemplo, os da instrução dos quadros (Escola Central de Officiais, Escola de Officiais Milicianos, Escolas Praticas das Armas, etc.); o da aquisição de arramentos e mais material de guerra, etc.

As medidas já em execução relativas á criação e funcionamento da comissão para adquirir material de mobilização e obter recursos necessarios (taxas de licenciamento, dispensas do serviço militar aos residentes no estrangeiro, etc.) não se apoucam, obtendo-se pouco e pouco armamento e material de guerra de que necessita, sem pesar no orçamento do Estado.

Outros problemas de ordem moral para a vida do Exército, como o saneamento dos quadros, pela eliminação dos officiais e sargentos sem idoneidade para poderem estar no efectivo, ou que estavam indevidamente nesta situação, e a delicada situação dos mutilados e invalidos de guerra, á volta da qual tanto ruído se tem feito, estão actualmente em via de solução.

Em relação ao aumento de despesa com a reorganização do Exército não se exime á critica facil e vulgar o Ministerio da Guerra. A verdade é que, á parte uma verba de 40.000\$00 para instalação das Direcções das Armas e Serviços, foi apenas necessario reforçar a verba orçamental de transportes. A deslocação de pessoal e material por motivo da reorganização tem sido reduzida ao minimo, pois se limitaram ao estritamente necessario mudancas de sedes de unidades, obtendo-se a maior parte das novas unidades por simples transformação ou troca de numero das que já existiam. O reforço com 1.200.000\$00 da verba anual de transportes tem sido absorvida tambem por transferencia de officiais e praças, determinadas pelas necessidades da ordem publica.

As despesas com reparações em quartéis eram inadivels e foram executadas dentro dos minguados recursos que os duodecimos orçamentais permitiam, pelo que corriam risco, por tal processo, de não terminarem mais, com a agravante de ser preciso recommençar muitos dos trabalhos feitos há anos. Esta maneira de reparar e melhorar quartéis só tem sido ruinosa para o Estado, e a proseguir-se nela já jamais haverá quartéis em condições, estando em obras permanentemente. Assim estas despesas são, no fundo, de uma má economia, e só em parte elas deviam da reorganização do Exército. Pode afirmar-se que as despesas que o Governo está fazendo com quartéis resultam da pessima administração geralmente seguida até 28 de Maio pelo sistema anti-económico de conta gótas.

Doas verbas consideraveis estão sendo dispendidas com quartéis: a primeira de

2.900.000\$00 foi obtida sem abertura de creditos especiais, pela transferencia dessa importancia da verba de 6.000.000\$00 da rubrica orçamental «Despesas com deslocação de tropas», que transitou do ano economico de 1925-1926 para o ano corrente; a segunda, de 16.000.000\$00 está sendo aplicada com parcimonia e dela só será dispendida este ano uma parte minima.

Dos restantes aumentos de despesa pelo Ministerio da Guerra muitos resultam ou de compromissos tomados anteriormente á ditadura ou de necessidades imperiosas, como sejam: 350.000\$00 para a construção de um monumento ao Marquês de Pombal; 200.000\$00 para pagamento do terreno onde está instalado o Parque de Material Aeronautico; 200.000\$00 para a reconstrução da parte incendiada do Parque de Material Aeronautico em Alverca; 350.000\$00 para reforço da verba

Ministerio da Marinha

Abriu concurso para adjudicação da construção do Arsenal na margem sul do Tejo. Extinguiu a brigada da Guarda Naval que tinha sede no Quartel de Alcantara. Pôz termo á admissão de voluntarios e das praças com baixa de serviço que podiam ser readmitidas quando especializadas. Regou a administração das unidades componentes da Flotilha Ligeira. Estabeleceu verbas orçamentais para a renovação das unidades da esquadilha de submersivos e dos centros de aviação. Estabeleceu o acôrdo dos serviços radio-telegraficos com a Companhia Marconi. Facultou o acabamento dos postos radio-telegraficos principais e a construção dos postos costeiros. Trajou activamente de apreciar o valor das unidades navaes para serem eliminadas as inúteis ou insusceptíveis de reparação economica. Activou com creditos especiais os fabricos e adaptação em todas as unidades e liquidou todas as dividas que respeitavam ás reparações dos navios.

Remodelou a tabela da ração da Armada atendendo á melhoria alimentar e á economia. Foram regulados os vencimentos do pessoal em serviço no estrangeiro, quer em terra, quer a bordo dos navios da Armada, assim como os de subsidio de embarque a officias, os relativos ao serviço feito nas colonias, e os de ração a officias, guarda-marinhas e aspirantes, em determinadas situações, com o fim de substituir e legalisar outros vencimentos que existiam sem diploma bastante.

Aprovou-se em Conselho de Ministros a aquisição dum cruzador de 4500 a 5000 toneladas para navio chefe do porto de Lisboa, e de seis cruzadores (construidos em tres séries) de 2500 toneladas para serviço colonial, que serão coadjuvados por seis canhoneiras de 900 a 1100 toneladas, a construir no nosso Arsenal, pelo menos em parte.

Em relação á Marinha Mercante, regulamentaram-se os meios de salvação a bordo, bem como os de segurança da navegação incluindo os aparelhos radio-telegraficos e as instalações electricas. Estabeleceu-se pela primeira vez a tabela do racionamento ás tripulações dos navios de commercio. Criou-se um premio de construção naval para navios de casco metalico.

Concedeu-se a matricula de estrangeiros, quando os navios, em portos extranhos, se vejam inibidos de navegar e sair, por deserção dos tripulantes, doença, ou outras causas de força maior. E' importante esta medida, pois que, alterando o Acto de Navegação, resolveu sumariamente as repetidas dificuldades em que se viam os nossos navios especialmente nos portos da America.

Regulou-se a maneira de evitar a falta de radio-telegrafistas a bordo dos navios. Auctorizou-se o governo a negociar e assinar acôrds com os governos estrangeiros sobre reciprocidade de legislação maritima. Fez-se a remodelação das tabe-

lhas de emolumentos das capitancias em todo o continente e ilhas. Reorganizou-se o serviço de farões. Preceituou sobre a elaboração da estatística das pescas. Promulgou o regulamento da Comissão Central de Pescarias e adoptaram-se medidas repressivas contra as embarcações estrangeiras de pesca nas aguas territoriais.

Creou-se o Conselho de Oceanografia e Pesca e instituíram-se receitas para o desenvolvimento dos parques modelos de ostreicultura e conchicultura. Procedeu-se a trabalhos oceanograficos e hidrograficos nas ilhas da Madeira e Cabo Verde. Adaptou-se o transporte «Gil-Eanes» ao serviço da assistência hospitalar e postal aos nossos pescadores na Terra Nova, bem assim aos estudos experimentaes da pesca do bacalhau, com o fim de habilitar esta industria a uma evolução segura e rapida, medida do maior alcance, sabido que a importação do bacalhau representa actualmente para nós uma despesa ouro superior á do carvão.

Promulgou-se o regulamento de previdencia dos operarios do Arsenal da Marinha.

Entre as medidas em projecto destacam-se as seguintes:

Adquirir os navios necessarios e restabelecer as antigas divisões ou estações navaes nos nossos dominios ultramarinos, como convem á politica naval portuguesa e á educação dos nossos marinheiros. Renovar o material indispensavel para manter a fiscalização costeira e insular, visto ser a pesca um dos elementos vitais da nossa economia. Dar a maxima pratica do mar a todo o pessoal, officias, sargentos e praças, concorrendo para este efeito todas as unidades de guerra que temos, embora poucas e antiquadas, e o navio escola de vela que brevemente deve iniciar as viagens de instrução. Fazer a remodelação dos serviços da Armada, incluindo a organização interna do Ministerio Desenvolver e aperfeiçoar todos os serviços que respeitam ás industrias que se acham a cargo do Ministerio da Marinha, proseguindo nos estudos encetados sobre Marinha mercante nacional e suas garantias em relação ás marinhas estrangeiras. Desenvolver todos os estudos sobre oceanografia no sentido que mais respeita ás pescas, e paralelamente desenvolver os serviços da meteorologia maritima. Proporcionar recursos á missão hidrografica para que ela possa terminar os valiosos trabalhos da costa de Portugal e encetar com rapidez os das ilhas dos Açores Melhorar progressivamente as repartições maritimas, pelo que respeita ás instalações, recursos materiaes e de pessoal, e promover o desenvolvimento da sua acção diligente e fomentadora. Finalmente, cuidar de todas as questões que implicam com o dominio publico maritimo e promover a existencia legal e a delimitação com o Estado da propriedade particular alagada.

Entre as medidas em projecto destacam-se as seguintes:

Adquirir os navios necessarios e restabelecer as antigas divisões ou estações navaes nos nossos dominios ultramarinos, como convem á politica naval portuguesa e á educação dos nossos marinheiros. Renovar o material indispensavel para manter a fiscalização costeira e insular, visto ser a pesca um dos elementos vitais da nossa economia. Dar a maxima pratica do mar a todo o pessoal, officias, sargentos e praças, concorrendo para este efeito todas as unidades de guerra que temos, embora poucas e antiquadas, e o navio escola de vela que brevemente deve iniciar as viagens de instrução. Fazer a remodelação dos serviços da Armada, incluindo a organização interna do Ministerio Desenvolver e aperfeiçoar todos os serviços que respeitam ás industrias que se acham a cargo do Ministerio da Marinha, proseguindo nos estudos encetados sobre Marinha mercante nacional e suas garantias em relação ás marinhas estrangeiras. Desenvolver todos os estudos sobre oceanografia no sentido que mais respeita ás pescas, e paralelamente desenvolver os serviços da meteorologia maritima. Proporcionar recursos á missão hidrografica para que ela possa terminar os valiosos trabalhos da costa de Portugal e encetar com rapidez os das ilhas dos Açores Melhorar progressivamente as repartições maritimas, pelo que respeita ás instalações, recursos materiaes e de pessoal, e promover o desenvolvimento da sua acção diligente e fomentadora. Finalmente, cuidar de todas as questões que implicam com o dominio publico maritimo e promover a existencia legal e a delimitação com o Estado da propriedade particular alagada.

Entre as medidas em projecto destacam-se as seguintes:

Adquirir os navios necessarios e restabelecer as antigas divisões ou estações navaes nos nossos dominios ultramarinos, como convem á politica naval portuguesa e á educação dos nossos marinheiros. Renovar o material indispensavel para manter a fiscalização costeira e insular, visto ser a pesca um dos elementos vitais da nossa economia. Dar a maxima pratica do mar a todo o pessoal, officias, sargentos e praças, concorrendo para este efeito todas as unidades de guerra que temos, embora poucas e antiquadas, e o navio escola de vela que brevemente deve iniciar as viagens de instrução. Fazer a remodelação dos serviços da Armada, incluindo a organização interna do Ministerio Desenvolver e aperfeiçoar todos os serviços que respeitam ás industrias que se acham a cargo do Ministerio da Marinha, proseguindo nos estudos encetados sobre Marinha mercante nacional e suas garantias em relação ás marinhas estrangeiras. Desenvolver todos os estudos sobre oceanografia no sentido que mais respeita ás pescas, e paralelamente desenvolver os serviços da meteorologia maritima. Proporcionar recursos á missão hidrografica para que ela possa terminar os valiosos trabalhos da costa de Portugal e encetar com rapidez os das ilhas dos Açores Melhorar progressivamente as repartições maritimas, pelo que respeita ás instalações, recursos materiaes e de pessoal, e promover o desenvolvimento da sua acção diligente e fomentadora. Finalmente, cuidar de todas as questões que implicam com o dominio publico maritimo e promover a existencia legal e a delimitação com o Estado da propriedade particular alagada.

Ministerio dos Negocios Estrangeiros

Em agosto do ano passado decretou-se que 25 % do saldo de emolumentos dos funcionarios externos do Ministerio dos Estrangeiros, deduzidos 10 % a que já estavam sujeitos, reverta ao Tesouro, o que representa verba superior a oitocentos mil escudos. E por outro decreto do mesmo mez determinou-se que sejam em cargo do cofre de emolumentos do Mi-

nisterio, e não do Tesouro, como até então, os emolumentos dos funcionarios na disponibilidade, ao mesmo tempo que se revogou a concessão de ajuda de custo mensal aos gerentes interinos dos consulados.

Foi instituido o Conselho de Promoções, ficando a situação dos funcionarios do Ministerio dos Estrangeiros assegua-

rada para efeito de promoções contra o favor pessoal ou político. Outras disposições se tomaram relativamente à situação e vencimentos dos funcionários em disponibilidade, dos honrosos para instalação e condições de viagem para os transferidos ou nomeados de novo para postos no estrangeiro. Assim ficaram reguladas situações anormais que por vezes surgiam nos quadros do funcionalismo, submetendo-as às normas estritas da conveniência do serviço. A nomeação dos funcionários diplomáticos ou consulares que excepcionalmente sejam desviados das atribuições normais dos seus cargos para o exercício de missões com carácter especial, hoje só pode ser feita por decreto aprovado em Conselho de Ministros. Assim se evitou o alargamento dos quadros. Ainda se dispôs que as vagas que forem ocorrendo nos quadros do Ministério devem ser preenchidas com funcionários na disponibilidade cujas funções tenham terminado, e os emolumentos a que eles teriam direito passaram a constituir encargo do cofre geral de emolumentos, e não encargo do Tesouro. Pelo mesmo decreto, em relação aos honrosos de instalação e viagem, foram acatados os interesses do Estado. Assim ficou estabelecido que na transferência a pedido do funcionário não há lugar a novos honrosos.

No que respeita a nomeações para missões especiais de serviço, no estrangeiro, determinou-se que os decretos ou portarias de nomeação não podem valer por mais de seis meses, só podendo este prazo ser prorogado em caso de provada necessidade e por diploma identico ao da primeira nomeação.

Noutro decreto alargou-se, no critério da mais severa economia, a representação diplomática no estrangeiro com a criação de duas novas legações (S. Tiago do Chili e Caracas) geridas por encarregados de negócios. Reduziram-se as dotações das legações de Bucarest, Varsóvia e Praga. Transferiu-se para Praga a sede da legação de Viena, e dispôs-se que de futuro as legações de Berlim e Roma-Vaticano sejam confiadas a funcionários de carreira. Desta sorte realizou-se redução de despesa, e ampliou-se a nossa representação diplomática na América do Sul, que se limitava apenas às legações da Argentina e de Uruguay. Ficaram assim estabelecidas mais íntimas relações de que não podemos prescindir com as florescentes repúblicas sul-americanas.

Por decreto de 17 de Novembro de 1926 foram organizados os serviços relativos às relações do Governo Português com a Sociedade das Nações e o Bureau International du Travail, organização que mereceu daquela Sociedade e do Bureau as suas felicitações.

A legação de Portugal nos Estados Unidos, por decreto de 30 de novembro do ano passado, passou a ser dirigida por um chefe de missão de 1.ª classe. Foi suprimido o consulado de Portugal em Oslo (Noruega), e ali estabelecida uma legação com funções consulares. Pelo que respeita à grande Republica norte-americana, com a qual temos sempre mantido as melhores relações, mal se compreendia, que existindo ali prosperos e numerosos nucleos de população portuguesa, a nossa legação e o seu chefe não tivessem a categoria que em relação a outras nações a lei organica do Ministério dos Estrangeiros confere à representação portuguesa.

Antes da publicação deste decreto, não tinhamos na Noruega, nação amiga com a qual mantemos uma importante permuta comercial, senão um simples consul encarregado de negócios, em vez da representação correspondente à que o Governo norueguez mantém entre nós.

Modificou-se a organização da Direcção Geral do Gabinete do Ministro, extinguindo a Repartição dos serviços centrais e criando a do Arquivo e da Consulta. Fez-se nova distribuição dos serviços da Direcção pelas duas repartições e pelas duas secções — a dos serviços telegraficos e a da Imprensa — e, fixaram-se as condições a exigir ao funcionario que chefia a Repartição do Arquivo e da Consulta. Atendeu-se, em primeiro lugar, ao melhor aproveitamento dos elementos de estudo profissional e historico que existem no Arquivo do Ministério, dando-lhe vida nova e possibilidade de maior desenvolvimento para valorisar o seu imenso reservatorio de ensinamentos.

Obedecendo ao critério da especialização dos funcionarios, este decreto estabeleceu que a chefia da repartição do Arquivo e da Consulta seja sempre exercida por um funcionario, que alem de todas as condições legais, tenha cinco anos de serviço na secretaria, com o fim de dar aos serviços da mesma repartição todo o desenvolvimento de que são susceptiveis. A criação das duas secções

directamente subordinadas ao director geral obedecem ao mesmo espirito que já havia inspirado a criação de secções nas outras direcções gerais. Os serviços telegraficos e os da Imprensa constituem ramos de serviço independentes de todos os outros, e não devem por isso continuar a ser subordinados à vida das repartições.

Com a secção da Imprensa obter-se-ha melhor conhecimento da imprensa estrangeira e dar-se-ha outro incremento à propaganda de Portugal onde ela se torne mais necessaria. Conseguiu-se com a organização dos serviços desta direcção geral, apesar do desenvolvimento que lhe foi dado, obter economia para o Tesouro.

Decretraram-se medidas tendentes a tornar mais efectiva a fiscalização da cobrança das taxas consulares, que hoje constituem uma importante fonte de receita publica.

Firmou-se com a Belgica um accordo, pelo qual esta nação se compromete a tomar providencias legislativas e administrativas para reprimir a importação, armazenagem, exportação, fabrico e venda sob a designação de Vinho do Porto ou Madeira, de vinhos que não sejam originarios das respectivas regiões portuguesas. Por este accordo, qualquer suspensão de prohibição da importação concedida, mesmo a titulo temporario, por uma das nações aos productos de uma terceira potencia será aplicada, immediata e incondicionalmente, aos productos identicos ou similares, originarios e provenientes da outra parte. De maneira geral, as duas partes contratantes concedem-se nestas materias o tratamento da nação mais favorecida.

Por iniciativa do actual Ministro dos Negocios Estrangeiros e previo accordo com o Governo Belga, reuniu-se em Lisboa na primeira quinzena de dezembro, uma conferencia luso-belga; nella ficou assegurada a Portugal a ligação do caminho de ferro de Benguela em territorio congolense, com a rede do caminho de ferro de Catanga, o que no ponto de vista comercial tem para nós consideravel importancia. Comprometemo-nos por nosso lado a fazer no porto de Lobito as obras necessarias para que o serviço de importação e exportação se possa fazer regularmente. Outras questões foram tomadas em consideração, como a ligação das estradas de Angola com as do Congo Belga e a defeza sanitaria, a assistencia aos indigenas, etc. Este accordo traduz um formal desmentido aos boatos tendenciosamente espalhados so-

bre a cedência dalguns quilometros de territorio de Angola à nossa vizinha colonia Belga.

Firmou-se com a Inglaterra o accordo para liquidação da divida de guerra. Imediatamente foi paga a primeira anuidade de 125.000 libras. Obtivemos por este accordo uma redução de 3.393.597 libras, na quantia total da divida, e assim ficou limitada a 20.133.589 libras. Dado o prazo para pagamento e as anuidades a satisfazer, incluindo juros, a divida fica de facto reduzida a 7.151.281 £. Seria apenas de 5.500.000 £, se o pagamento total fosse feito até ao fim do ano.

Com a Espanha, alem de algumas amigaveis negociações para delimitação de fronteiras, sobre uma das quaes já se chegou a um accordo, que será brevemente ratificado (o que traça a linha divisoria que vai desde a confluencia do rio Cuncas com o Guadiana até à foz deste rio), vão em bom caminho as que visam a estabelecer entre as duas nações um tratado de conciliação e arbitragem.

A outras potencias já foram propostos identicos tratados. Questões relativas ao nosso padrao, no Extremo Oriente, estão sendo, com a Santa Sé, muito atentamente estudadas. O mesmo diremos do que se refere ao aproveitamento das quedas de agua do Douro, como fonte de energia hidro-electrica. Estão já nomeados, de accordo com os dois governos, os delegados portugueses e espanhoes que ainda este mez, ou, o mais tardar, nos primeiros dias de Junho, se hão de reunir em Lisboa para o estudo desse magno problema, cuja definitiva solução é da maior importancia e alcance para as duas nações vizinhas.

Relações de ordem intelectual e economica com o Brasil, intensificação do interambio comercial das duas nações irmãs, e tudo quanto se refere a emigração, são outras tantas questões a que este Ministerio está dedicando uma muito especial atenção.

Perante os acontecimentos, que se estão desenrolando na China, a nossa attitude tem, desde o inicio, correspondido à necessidade de acautelarmos, em Macau, os nossos interesses. E, em face de quaisquer imprevistos eventualidades que desses acontecimentos possam surgir, não nos desviaremos das normas tradicionais da nossa politica internacional. Com a Inglaterra, nossa muito antiga aliada, e com todas as outras potencias, mantem o actual governo as melhores relações.

Ministerio do Comercio e Comunicações

Foi reorganizada a Direcção Geral dos Caminhos de Ferro, transformando a extinta Inspeção numa Direcção com funções fiscalizadoras e directivas da construção de novas linhas, com economia para o Estado, pois não só se extinguiu a subvenção especial destinada ao antigo Conselho Técnico, como também se obteve das Empresas o pagamento das despesas correspondentes à fiscalização do Governo por uma contribuição especial.

Foi extinta a lei das sobretaxas, que dificultava o progresso da economia nacional, pois negando qualquer dividendo ao capital accões, aplicado em caminhos de ferro, não era possível contar com a applicação de capitais à construção de novos caminhos de ferro. Fez-se a unificação dos impostos de transportes ferroviarios, sem prejuizo para o Estado, antes com beneficio, tornando simples e pratico o seu calculo, cobrança e fiscalização. Celebrou-se o arrendamento das linhas ferreas do Estado, terminando com a administração, sempre deficitaria, porque o saldo accusado pela exploração dos ultimos três anos de forma alguma compensa os encargos totais das dividas e empreitimos, que devem representar um total de 150.000.000\$00, aproximadamente, não incluindo 14.000.000\$00, que o Ministerio das Finanças pagou para os adidos. Feito o concurso, foi adjudicada a exploração da rede dos Caminhos de Ferro do Estado à Companhia Portuguesa, mediante determinadas condições, que, embora não figurem nas bases respectivas, resultaram da previa discussão dessas bases, melhorando-as consideravelmente.

Determinou-se a construção da linha Peniche a Setil ou Santarem. Abriu-se concurso para a construção da linha Tomar a Nazaré. Preparou-se a lei complementar dos Caminhos de Ferro, que prevê a forma de organizar os novos estudos, concessões e garantias a dar às novas construções, por forma a desenvolver rapidamente o fomento nacional, construindo-se

em curto prazo as linhas necessarias para fechar as grandes malhas existentes e drenar a mercadorias das zonas ainda não servidas por caminhos de ferro. Previram-se nesta lei futuros agrupamentos de linhas e concentração e unificação de concessões, elemento indispensavel e seguro do progresso ferroviario do país sob os pontos de vista economico e financeiro.

Fez-se a classificação geral das estradas, dando-se a cada uma delas a importancia correspondente às funções que desempenha. Traçou-se o plano de reconstrução das estradas, inscrevendo-se para isso no orçamento de 1926-1927 uma verba de 82.000.000\$00. Está-se já procedendo à elaboração dos cadernos de encargos para as grandes empreitadas, devendo iniciar-se em breve os trabalhos que incluirão as estradas de Lisboa a Sintra, Sintra a Cascais, Cascais a Lisboa, Lisboa a Setubal e Elvas; Lisboa ao Porto pelas Caldas da Rainha; Lisboa a Santarem e Tomar, alem de grandes reparações e conservação de outros troços, entre os quaes os de ligação às estações de caminhos de ferro, como convém à economia nacional.

Executaram-se trabalhos de reparação de estradas desde Maio de 1926, tendo-se iniciado o reparo de 950 quilometros, e fez-se acelerar a solução da reconstrução de outras; publicou-se a lei protectora do aproveitamento dos combustiveis nacionais, por forma a facilitar o seu emprego nas industrias e reduzir ao minimo a drenagem do ouro; decretou-se o regulamento das pedreiras com o fim de promover o desenvolvimento da industria da extracção dos marmores, e fez-se o estudo da lei de aguas minero-medicinais.

Promulgou-se a lei dos portos, classificando-os pela sua importancia, e fixou-se a sua zona de acção na costa e para o interior, bem como as condições da sua construção e exploração. Foi o primeiro passo de metodização nestes trabalhos,

que andavam dispersos e sem unidade de vistas por parte do Estado.

A lei organica das Juntas Autonomas e o complemento necessario da lei anterior, regulando em detalhe o funcionamento destes organismos, que não tinham regulamento unificado, trabalhando cada qual a seu talante, e sem fiscalização official. Deram-se às Juntas mais largas atribuições, mas definiram-se as suas responsabilidades e melhorou-se a referida fiscalização.

Promulgou-se a lei dos aproveitamentos hydraulicos, a fim de simplificar o processo de concessões para transformar a energia hydraulica em electrica, regulando-se a distribuição desta por meio da criação duma rede geral de distribuição com características uniformizadas em grupos convenientemente estabelecidos. Resolveu-se a questão do porto do Funchal, anulando-se uma concessão feita a certa companhia estrangeira, que poderia comprometer o desenvolvimento do porto e não acautelava devidamente os interesses do Estado e da propria economia insular.

Solucionou-se a «parede» dos alunos das Escolas Industriais. Estabeleceu-se a regulamentação do titulo de Engenheiro, reorganizaram-se os cursos comerciais e industriais e reformou-se o recrutamento do respectivo professorado. Suprimiram-se algumas escolas que tinham diminuta frequencia, para melhorar outras deficientemente dotadas. Fez-se a reforma dos cursos do Instituto Superior do Comercio. Promoveu-se a reorganização do ensino comercial e industrial. Resolveu-se a questão dos Bairros Sociais e casas baratas, que em breve devem ser entregues à Camara de Lisboa e ao Ministerio das Finanças, a fim de tirar delas o devido proveito.

Publicou-se a lei do cadastro, dando uma orientação pratica a esses serviços dispersos por varios Ministerios, de forma a que em breve o Estado possua a sua carta cadastral completa. Transformou-se num instituto (Instituto Geografico e Cadastral) a antiga Direcção Geral dos Serviços Geodesicos e Topograficos. Para o porto de Lisboa nomeou-se provisoriamente uma comissão administrativa e determinou-se uma sindicancia aos actos da anterior administração, encarregando-se uma comissão de técnicos de estudar as bases do possível arrendamento desses serviços a entidades que deem as necessarias garantias de promover o ressurgimento do nosso primeiro porto, que, pela sua situação, devia ser um dos melhores da Europa. Está em estudo a unificação e redução das tarifas a aplicar aos navios que frequentem o porto de Lisboa.

Elaborou-se o plano geral da rede telefonica do país, que está sendo posto em execução. Foram tomadas providencias para melhorar o serviço das encomendas postais. Procedeu-se ao estudo de taxas postais mais baixas para as colonias portuguesas e Brasil, o que se fará também para o continente e estrangeiro, logo que seja possível. Foram reduzidas as taxas telegraficas para as colonias e estrangeiro. Iniciou-se o serviço da Estação Norte de Lisboa, e começaram-se trabalhos para melhorar e ampliar a Estação central do Terreiro do Paço.

Instalou-se o Conselho Superior Técnico das Industrias, organismo consultivo, constituído por representantes das Direcções e representantes técnicos dos serviços industriais e com delegados das principais corporações economicas. Estudou-se a organização do Conselho de Economia Nacional, que terá larga representação dos serviços do Estado e das corporações e organismos das diversas especialidades comerciais, industriais, agricolas, de transportes terrestres e maritimos, e outros que possam oferecer elementos ao estudo das questões de fomento e economia.

Foram nomeadas algumas comissões de estudo com o fim de promover a melhoria da industria de pesca; proceder ao estudo economico da pesca do bacalhau; conhecer as possibilidades de carreiras nacionais de navegação para o Brasil; estudar e propôr os meios a resolver o problema do abastecimento de aguas à cidade de Lisboa (o qual não foi ainda resolvido completamente por a Camara chamar a si a rescisão ou resgate dos contratos existentes com a respectiva Companhia); inspecionar os serviços da Companhia das Aguas; estudar a construção de casas economicas pela industria particular de construção civil; proceder à avaliação dos Bairros Sociais; estudar a regulamentação da aviação comercial (esta comissão já entregou os seus trabalhos); estudar a nossa cooperação na Exposição Ibero-Americana de Sevilha; e, finalmente, reorganizar o Ministerio do Comercio no sentido de melhor aproveitamento e maior economia do Estado.

Ministerio das Colonias

Entre as medidas decretadas por esta pasta avultam as seguintes:

Promulgaram-se as bases organicas da administração civil e financeira das colonias; mandou-se elaborar, de acordo com essas bases, o projecto do Código administrativo de cada colonia e decretaram-se as respectivas cartas organicas.

No que respeita a Angola, marcaram-se latas atribuições ao respectivo Alto Comissario; concluiu-se o acôrdo para a delimitação da fronteira com a Damara-landia; decretaram-se disposições sobre a protecção da propriedade e exploração dos diamantes; concedeu-se garantia normal de juro ás obrigações do Caminho de Ferro do Amboim; pagaram-se as obrigações das séries 10.^a e 11.^a da colonia conforme a lei 1925; organisou-se o financiamento da provincia; deu-se ao Banco de Angola a faculdade emissora; substituiu-se o sistema monetario; creou-se a Junta da Moeda, etc.

Quanto a Moçambique, procedeu-se tambem ao financiamento da colonia para se conseguir o saneamento da moeda, estabilização de cambios e redução do premio de transferencias; regularizou-se o subsídio a Companhia Nacional de Navegação pelo restabelecimento das carreiras para a Africa Oriental; determinou-se que os bens imobiliarios e creditos ainda não cobrados que foram sequestrados a subditos alemães e arrolados como bens de inimigos, sob administração do Estado, sejam entregues aos antigos proprietarios, e abriu-se o credito destinado ao pagamento de subsídio aos membros da missão medica.

Crearam-se: o Conselho Superior das Colonias, em substituição do Conselho Colonial, o Conselho Superior Judicial e a taxa de soberania colonial. Fixaram-se as condições a que devem obedecer as nomeações dos governadores de distrito e a execução e distribuição dos serviços de administração civil nas colonias divididas em distritos. Regulou-se a situação e os direitos dos funcionarios civis de nomeação precedida por concurso, interina ou provisoria, e estabeleceu-se o limite de idade para a aposentação dos funcionarios civis.

Extinguiu-se a Marinha Colonial. Definiram-se o estatuto civil, politico e criminal dos indigenas de Angola e Moçambique. Reorganizou-se o estatuto da Escola Colonial de Lisboa e decretou-se o estatuto organico das missões religiosas de Africa e Timor, fixando-se subsídios para instalação e funcionamento das casas de formação do pessoal missionario português. Extinguiu-se o Instituto das Missões Coloniaes e aboliram-se as missões laicas.

Ministerio da Instrução Publica

É vasta a legislação promulgada, abrangendo todos os estabelecimentos de ensino, bibliotecas, museus, monumentos nacionaes, etc. Convem destacar, dentre essa longa série de medidas, as que se referem á extinção das Escolas Primarias Superiores, problema que desde alguns anos se arrastava sem solução, e que se liquidou com o compromisso de, oportu-

Legislou-se amplamente sobre liceus coloniaes e regulamentou-se a liberdade de imprensa nas colonias. Regulou-se a entrada e expulsão de nacionaes no ultramar, quando da sua presença ali possam resultar graves perigos, quer de ordem interna, quer externa. Fez-se reverter á sua inteira pureza o Acto de Navegação. Regulamentou-se e intensificou-se a cultura do algodão nas colonias. Concederam-se subsídios á Companhia Nacional e Colonial de Navegação para saldarem debitos pela aquisição de navios aos Transportes Maritimos do Estado e regularisarem a sua situação financeira, constituindo obrigatoriamente fundos de reserva para a renovação de material.

Financiaram-se as colonias de S. Tomé e Príncipe e Guiné, para liquidação de seus déficits e algumas obras urgentes de fomento. Regularisaram-se as receitas de Cabo Verde procedentes das taxas terminais dos cabos submarinos ali amarrados, atribuindo-se á colonia a percentagem de 50 % dessas taxas.

Estabeleceram-se as relações entre a metropole e as colonias e destas entre si, dentro dos principios de protecção a bandeira nacional consignados nas bases organicas da administração colonial e mandou-se elaborar o projecto do Código Administrativo de cada colonia de acôrdo com as referidas bases.

Estão muito adiantados e serão promulgados em breve os seguintes diplomas:

Regulamentação geral do trabalho dos indigenas nas colonias; applicação do estatuto civil, politico e criminal dos indigenas á colonia da Guiné e ás Companhias Privilegiadas de Moçambique; regulamento da fiscalisação superior da administração financeira das colonias; regimento geral de justiça nas colonias; reorganização do Ministerio das Colonias com a criação duma sub-secretaria de Estado, de provimento vitalicio; organização do Arquivo Colonial Português, com os documentos para o estudo da vida administrativa, militar e economica das colonias portuguesas, em poder do Ministerio das Colonias e do actual Arquivo de Marinha e Ultramar da Biblioteca Nacional de Lisboa; e algumas medidas que interessam á economia e colonização da colonia de Moçambique ao sul do Save e á economia e colonização da colonia de Angola.

Dentre estas ultimas medidas estão já realizadas as que se referem á Estação de Colonisação, restrição da emigração indigena, assucareira do Vale do Umbeluzi e destilação do alcool.

amente, se fazer suprir a função dessas escolas na projectada reforma do ensino primario; os decretos que reorganisaram os serviços da saude publica, as Escolas Normaes Superiores, as secretarias das Faculdades de Medicina de Lisboa e Porto; a criação do Instituto de Investigação Cientifica de Historia da Matematica Portuguesa na Faculdade de Scien-

cias do Porto, e do Instituto de Investigações Economico Sociaes na Faculdade Technica da mesma cidade; a abolição do escrutinio secreto dos Conselhos escolares universitarios no recrutamento dos segundos assistentes, ficando obrigados todos os professores votantes a fundamentar o seu voto; a aprovação dos programas de Instrução Secundaria e a promulgação do estatuto da Instrução Universitaria nas Faculdades de Medicina, Engenharia, Sciencias, Letras, Direito e Farmacia.

Determinou-se que os autores e editores de livros portugueses depositem na Academia das Sciencias um exemplar de todas as obras que publicarem ou editarem; organisaram-se os serviços administrativos das Universidades; decretaram-se importantes modificações na reorganisação do ensino secundario, extinguiu-se o lugar de director dos serviços technicos da Biblioteca Nacional de Lisboa, e estabeleceram-se novas condições de funcionamento desses mesmos serviços.

Codificou-se toda a legislação relativa a espectaculos publicos, promulgou-se a lei do ensino profissional de Farmacia e restabeleceu-se o ensino primario complementar, abolindo-se o exame de admissão aos liceus e criando novamente o exame primario do 2.^o grau, como exigiam os interesses do ensino.

Regulamentaram-se os serviços da Inspeção do ensino primario, e extinguiu-se trinta logares de professores das Escolas Moveis. Extinguiu-se tambem a Inspeção Geral de Sanidade Escolar, que foi substituida por uma secção de Higiene Escolar incorporada na Direcção Geral de Saude; aumentou-se o pessoal do Observatorio Astronomico de Coimbra e tornou-se obrigatoria a frequencia da cadeira de Estudos Camoneanos aos alunos das secções de Filologia Classica e Filologia Romanica da Faculdade de Letras de Lisboa.

Promulgaram-se varias disposições sobre importação e comercio de estupefacientes; adquiriu-se o predio onde funciona a secção feminina do Instituto do Professorado Primario; crearam-se 12 escolas infantis em Lisboa; reformou-se o Conselho Superior de Instrução Publica, ordenou-se o inquerito aos serviços de Instrução Primaria e Secundaria, e determinou-se a mudança das instalações do Ministerio para uma sede mais ampla.

Crearam-se de maneira efectiva durante um ano de dictadura nada menos de 133 escolas primarias; e nos ultimos seis meses distribuiram-se cerca de 800 contos, que restavam de um credito de 5000 contos aberto em 1918 a favor da instrução primaria, por numerosas localidades da provincia afim de serem empregados na construção e reparação dos seus edificios escolares.

Por fim, e para não alongar mais esta rapida resenha, convem lembrar o decreto que reorganizou as bibliotecas e arquivos e a lei de propriedade literaria, e aludir tambem aos creditos destinados á conclusão do edificio da Faculdade de Letras de Coimbra, á dotação do Instituto do Radio e ampliação do Instituto Juridico da mesma Universidade; á construção e conclusão dos liceus Rodrigues de Freitas e Alexandre Herculano no Porto, á aquisição do terreno para a Maternidade do Porto e para conclusão e ampliação dos edificios da Universidade e das Faculdades de Medicina, de Farmacia e de Letras.

Varias medidas se preparam neste momento pela pasta da Instrução. Convem, de entre ellas, referir as seguintes:

Está em estudo um plano completo de reforma do ensino primario e secundario, e pensa-se na adopção do regimen de internato para os alunos dos liceus. Será publicada em breve a reforma do Conselho Superior de Instrução. Estão em via de fundação os Institutos do sexo masculino e do feminino para os filhos dos professores primarios do norte, no Porto, e bem assim o Instituto para aprendizagem de linguas vivas. Em relação ao Ensino Superior, o ministro deseja conseguir a instituição das Casas dos Estudantes nos três centros universitarios, assim como a dos estudantes portugueses junto da nova Universidade de Paris e a apropriação do Colegio Portuguez de Santo Antonio, em Roma, com identico objectivo. Ocupa-se tambem de promover a prática da extensão universitaria e o intercambio dos estudos superiores por meio de contracto de mestres estrangeiros que venham ás nossas universidades ensinar praticamente as especialidades e metodos ainda ignorados em Portugal, e procura-se, com o mais vivo e decidido empenho, crear bolsas de estudo para professores e estudantes no estrangeiro.

Ministerio da Agricultura

Entre outras medidas, protegeram-se os vinhos do Douro, regulamentaram-se a produção e comercio dos vinhos verdes e o fabrico do alcool. No que respeita á magna questão dos productos alimentares, intensificou-se a fiscalisação desses productos para evitar o açambarcamento e a fraude; facilitou-se a importação de generos de primeira necessidade, contribuindo-se assim para atenuar a carestia da vida, em grande parte causada pelo mau ano agricola; fez-se um inquerito á produção do leite nas ilhas adjacentes com o fim de melhorar o fabrico dos laticios; tributaram-se as aguardentes da Madeira afim de combater o alcoolismo e as suas tremendas consequencias como factor de loucura e tuberculose; intensificaram-se os trabalhos preparatorios

para a vacinação anti-rabica, e finalmente regularisaram-se os serviços da policia florestal.

Encontram-se, por este Ministerio, em via de execução ou estudo, medidas de decisiva importancia para a nossa vida economica, entre as quaes convem citar as que restringem o plantio da vinha em favor das pastagens e das culturas cerealiferas; as que se referem á irrigação agricola pelo sistema das albufeiras, ao aproveitamento dos incultos e baldios para culturas arvenses e florestaes; á criação de novas escolas moveis para instrução dos lavradores e desenvolvimento das que existem; á legislação sobre laticios em conformidade com os modernos preceitos scientificos, etc.